



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04824/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 50.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000007 - FEP - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO

00263 - 04.122.9001.0001 - 33904700 500,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 1.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 32902100 35.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 16.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 102.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

00143 - 12.365.2002.2292 - 31901100 102.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 102.500,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

| | |
|--|-------------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 102.500,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 102.500,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal